



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 019
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora CARLA FABRICIA MENEZES SANTOS, portadora do RG de nº 2.030.019-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.489.415-03, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Eventos, símbolo CCE-05, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita